



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 803/2010

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CRISTIANE DE PAULA DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 09 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CRISTIANE DE PAULA DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.952.532-4 SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2008 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28 das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 3314/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO Nº 1 - 1920

1920

1920

1920

1920

1920

1920

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	08/1 Julho	1920
DE N.º	8921	
UMUARAMA	08/1 07	1920
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		